

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
03 / 09 / 2024 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.
Luiza Longo Novais
Responsável



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003, de 03 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Inscrição do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em reunião extraordinária realizada no dia **02 de setembro de 2024**, e no uso de suas competências que lhe confere o artigo 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e Art. 2º do Regimento Interno do Conselho CMDCA, aprovado em 28 de Setembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a tabela com prorrogação do prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
20/08/2024	Publicação do Edital
20/08/2024 a 09/09/2024	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
11/09/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
11/09/2024 a 13/09/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)



16/09/2024 a 18/09/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
19/09/2024 a 20/09/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
23/09/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
24/09/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
25/09/2024	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
30/09/2024	Aplicação da prova (item 7.13)
01/10/2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos (item 7.14)
02/10/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
02/10/2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
03/10/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
04/10/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
23/10/2024	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
03/11/2024	Eleição (item 9.2)
04/11/2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)
06/11/2024	Posse da Suplência (item 11.3)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, 03 de setembro de 2024.

Cristiane Pinto de França Pereira
CRISTIANE PINTO DE FRANÇA PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Av. Jk, Centro, Juarina – TO
Cep: 777 53 000 Tel: 63 3434-1136
Email: cmdcadejuarina@gmail.com